

**INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE SANT'ANNA DE SALTO**

PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE 2012

O Prof. Leonardo Placucci, Diretor Geral da Faculdade Sant'Anna de Salto, no uso de suas atribuições legais, torna público para a comunidade, o presente Regulamento do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cursos indicados neste Edital, válido para o 1º semestre de 2012, com as vagas remanescentes do 1º semestre de 2011:

DOS CURSOS, ATOS LEGAIS AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO, VAGAS E TURNOS (M = manhã e N = noite):

Administração (Rec. Port. MEC nº 1.493, 03/05/05): 80M e 400N;

Educação Física - Licenciatura (Aut. Port. SESu nº 2.184, de 06/12/2010): 50M e 50N.

OBS.: Conforme previsto na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, todos os cursos Reconhecidos poderão oferecer disciplinas na modalidade semipresencial.

Os cursos funcionarão na Av. D. Pedro II, nº 802, Centro, Salto, SP.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão permanentes enquanto houver vagas. As vagas remanescentes serão divulgadas quinzenalmente, nas etapas de agendamento ou prova tradicional.

Os candidatos no ato da inscrição deverão apresentar uma cópia da cédula de identidade e taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais), pessoalmente ou pela Internet. A inscrição também pode ser feita em qualquer unidade da Instituição Mantenedora, Santana/SP, Aricanduva/SP ou Salto/SP, pelo "site", pessoalmente na instituição ou em local por ela aprovado.

As regras de aplicação das provas serão as mesmas da unidade de sua aplicação e não da unidade em que foi feita a inscrição.

A simples inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação todas as condições previstas nesse Edital, seja para efeitos contratuais ou legais. Poderá ser dispensado de prestar o processo seletivo o candidato que realizou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em anos anteriores, desde que tenha obtido, na redação, resultado igual ou superior a 30% (trinta por cento) da escala de pontuação, não tenha zerado em nenhum dos demais componentes e, neste caso, não será cobrada a taxa de inscrição do candidato.

Para tanto, este candidato deve realizar sua inscrição, gratuitamente, no site (www.unisantanna.br) ou em na Faculdade Sant'Anna de Salto ou nas unidades do Centro Universitário Sant'Anna e entregar na Secretaria uma cópia do **Boletim Individual de Notas do ENEM** (versão oficial - retirada via Internet: <http://www.enem.inep.gov.br/>), de 2ª à 6ª feira, até às 21 h.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Será realizado o Processo Seletivo por meio de prova sob a forma de agendamento, em etapas pela por via eletrônica "in loco" ou provas tradicionais em datas que serão amplamente divulgadas, devendo ser assegurada a isonomia entre os candidatos. As vagas remanescentes serão divulgadas periodicamente, ao final de cada etapa, assegurada, de mesmo modo, a isonomia entre os candidatos.

DAS PROVAS: As provas constituir-se-ão em uma redação em Língua Portuguesa e 30 questões do tipo múltipla escolha, com os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; História; Geografia; Matemática; Química; Física e Biologia.

O grau de complexidade dessa prova corresponde ao Ensino Médio. Nas provas cada questão possui peso 1. As questões do tipo múltipla escolha perfazem um total de 30 pontos e a redação 10 pontos, totalizando 40 pontos.

A prova por agendamento será aplicada por meio de processo eletrônico. Neste caso, a publicação de vagas será feita quinzenalmente nos quadros internos de avisos. As vagas remanescentes continuarão a ser oferecidas até seu total preenchimento. As inscrições para a prova por agendamento podem ser feitas na Faculdade Sant'Anna de Salto ou pela Internet (www.unisantanna.br). Em eventuais dificuldades de ordem técnica durante procedimentos de prova eletrônica, será agendada nova data e horário para o candidato

efetuar novo Processo Seletivo Eletrônico. Poderá haver provas tradicionais, cujas datas serão informadas com 15 (quinze) dias de antecedência.

DA CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita por etapas quinzenais pela ordem decrescente dos resultados obtidos, respeitando-se o limite do número oferecido de vagas em cada curso e turno, indicados na ficha de inscrição.

Em caso de empate, prevalecerá em 1ª. opção o resultado da prova de conhecimentos gerais; em 2ª. opção, o candidato com maior idade; em 3ª. opção, o estado civil casado e, se persistir, o desempate deverá ser feito pela opção "viúvo".

DA DESCLASSIFICAÇÃO: Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3,0 (três) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média global ou que obtenha nota 0 (zero) nos conteúdos auferidos. Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões de prova.

O processo seletivo do Instituto Santanense de Ensino Superior, instituição mantenedora da Faculdade Sant'Anna de Salto.

DA MATRÍCULA: A chamada de Matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo será afixada nas dependências da Faculdade Sant'Anna de Salto, por meio de Edital específico. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, se houver vagas. O prazo de matrícula será divulgado nos quadros de avisos e durante a aplicação da prova respectiva.

DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados através de avisos publicados nos quadros internos de avisos ao lado da Secretaria ou em locais previamente divulgados durante a realização da prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Não serão formadas turmas com número menor que 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, os candidatos serão convocados a partir do dia 27/1/2012, recepcionados e informados da não formação de turmas, momento em que poderão fazer opção de novo curso ou turno ou serem reembolsados de valores despendidos com relação à(s) 1ª(s) mensalidade(s).

Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição devolverá a quantia despendida pelo candidato. Faz parte deste Edital, o manual do candidato, cujas normativas devem também ser obedecidas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior, de acordo com a legislação pertinente, ouvida a Diretoria Geral, se necessário. E, para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade na Faculdade Sant' Anna de Salto, divulgá-lo no "site" da Instituição (www.unisantanna.br) ou outras formas de divulgação.

Salto, em 4 de novembro de 2011

LEONARDO PLACUCCI
Diretor Geral da Faculdade Sant'Anna de Salto

Prof. Raul Virginio da Silva Filho
Secretário Geral